Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica concedida, a título de revisão geral anual (art. 37, X, da Constituição Federal), o percentual de 5,54% (de cinco por cento e cinquenta e quatro centésimos), sobre os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal dos servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município do Rio Grande.

Art. 2º O reajuste de que trata o art. 1º aplica-se:

I - aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da legislação vigente;

II - aos servidores que se encontrem em gozo do benefício de auxílio-doença na data da vigência desta lei;

Art. 3º Não se aplica o reajuste do artigo 1º, aos agentes políticos e cargos em comissão em geral.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-02-21 11:54:39
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Cc/Todas as Secretarias/PGM/CSCI/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/085

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 020 que **CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO.**

O presente Projeto de Lei concede a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Município do Rio Grande, tendo como base a variação ocorrida no Índice da Unidade de Referência Municipal - URM, no período compreendido entre novembro de 2020 a novembro de 2021, perfazendo um índice acumulado de 11,08%.

Considerando a capacidade financeira atual do Município que possui deficit orçamentário previsto de R$ 84 milhões, mas com intuito de valorizar a classe dos servidores municipais, o município vai conceder 50% do valor da URM que equivale a R$ 5,54.

Numa quadra da vida nacional em que todos os entes da Federação sofrem com a queda vertiginosa de arrecadação, muitos não concedendo aos seus servidores reajustes que cubram a defasagem inflacionária, e/ou parcelando este reajuste durante o ano e, ainda, atrasando o pagamento, o Poder Executivo do Rio Grande mobilizou todos os esforços possíveis sob o ponto de vista orçamentário e financeiro para que seus servidores tivessem reposição integral da inflação, de modo a não sofrer com a corrosão inflacionária, com pagamento em dia, isso, e o fato de termos conseguido manter o pagamento dentro do mês trabalhado, na atual conjuntura de crise fiscal do país é fato raro, quiçá inédito, que só foi possível devido à comunhão de esforços ocorrida pelo Poder Executivo.

Destacamos que o Executivo Municipal, estará encaminhando a essa Casa Legislativa no mês de julho do corrente ano um novo Projeto de Lei para aumentar em mais 5,54% (de cinco por cento e cinquenta e quatro centésimos) os vencimentos e as vantagens de caráter pessoal dos servidores públicos do Poder Executivo do Município do Rio Grande.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-02-21 11:55:09
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Prefeitura Municipal do Rio Grande - Lei											
Valor das Classes a serem somados a cada nível											
BÁSICO INICIAL	ANOS	3	5	8	11	14	17	20	23	26	28
	%	5%	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	85%	100%
R$ 1.213,08	NÍVEL I	R$ 60,65	R$ 121,31	R$ 242,62	R$ 363,92	R$ 485,23	R$ 606,54	R$ 727,85	R$ 849,15	R$ 1.031,12	R$ 1.213,08
R$ 1.577,01	NIVEL II	R$ 78,85	R$ 157,70	R$ 315,40	R$ 473,10	R$ 630,80	R$ 788,50	R$ 946,20	R$ 1.103,90	R$ 1.340,45	R$ 1.577,01
R$ 1.577,01	LIC CURTA	R$ 78,85	R$ 157,70	R$ 315,40	R$ 473,10	R$ 630,80	R$ 788,50	R$ 946,20	R$ 1.103,90	R$ 1.340,45	R$ 1.577,01
R$ 1.698,30	NIVEL III	R$ 84,92	R$ 169,83	R$ 339,66	R$ 509,49	R$ 679,32	R$ 849,15	R$ 1.018,98	R$ 1.188,81	R$ 1.443,56	R$ 1.698,30
R$ 2.062,22	NIVEL IV	R$ 103,11	R$ 206,22	R$ 412,44	R$ 618,67	R$ 824,89	R$ 1.031,11	R$ 1.237,33	R$ 1.443,55	R$ 1.752,88	R$ 2.062,22
R$ 2.183,53	NIVEL V	R$ 109,18	R$ 218,35	R$ 436,71	R$ 655,06	R$ 873,41	R$ 1.091,77	R$ 1.310,12	R$ 1.528,47	R$ 1.856,00	R$ 2.183,53
R$ 2.304,84	NIVEL VI	R$ 115,24	R$ 230,48	R$ 460,97	R$ 691,45	R$ 921,94	R$ 1.152,42	R$ 1.382,90	R$ 1.613,39	R$ 1.959,11	R$ 2.304,84

BÁSICO INICIAL	ANOS	3	5	8	11	14	17	20	23	26	28
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
R$ 1.213,08	NÍVEL I	R$ 1.273,73	R$ 1.334,39	R$ 1.455,69	R$ 1.577,00	R$ 1.698,31	R$ 1.819,62	R$ 1.940,92	R$ 2.062,23	R$ 2.244,19	R$ 2.426,16
R$ 1.577,01	NIVEL II	R$ 1.655,86	R$ 1.734,71	R$ 1.892,41	R$ 2.050,11	R$ 2.207,81	R$ 2.365,51	R$ 2.523,21	R$ 2.680,91	R$ 2.917,46	R$ 3.154,01
R$ 1.577,01	LIC CURTA	R$ 1.655,86	R$ 1.734,71	R$ 1.892,41	R$ 2.050,11	R$ 2.207,81	R$ 2.365,51	R$ 2.523,21	R$ 2.680,91	R$ 2.917,46	R$ 3.154,01
R$ 1.698,30	NIVEL III	R$ 1.783,22	R$ 1.868,13	R$ 2.037,96	R$ 2.207,79	R$ 2.377,62	R$ 2.547,45	R$ 2.717,28	R$ 2.887,11	R$ 3.141,86	R$ 3.396,60
R$ 2.062,22	NIVEL IV	R$ 2.165,33	R$ 2.268,44	R$ 2.474,66	R$ 2.680,88	R$ 2.887,10	R$ 3.093,33	R$ 3.299,55	R$ 3.505,77	R$ 3.815,10	R$ 4.124,43
R$ 2.183,53	NIVEL V	R$ 2.292,71	R$ 2.401,89	R$ 2.620,24	R$ 2.838,59	R$ 3.056,95	R$ 3.275,30	R$ 3.493,65	R$ 3.712,01	R$ 4.039,54	R$ 4.367,07
R$ 2.304,84	NIVEL VI	R$ 2.420,08	R$ 2.535,32	R$ 2.765,81	R$ 2.996,29	R$ 3.226,77	R$ 3.457,26	R$ 3.687,74	R$ 3.918,23	R$ 4.263,95	R$ 4.609,68

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-02-21 12:02:09
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Rio Grande - Lei

MAGISTÉRIO

NÍVEIS	VALOR	
NÍVEL I	R$	1.213,08
NÍVEL II	R$	1.577,01
NÍVEL III	R$	1.698,30
NÍVEL IV	R$	2.062,22
NÍVEL V	R$	2.183,53
NÍVEL VI	R$	2.304,84

QUADRO EM EXTINÇÃO	VALOR	
PROF. FUNDAMENTAL I	R$	1.577,01
PROF. FUNDAMENTAL II	R$	1.698,30

LICENCIATURA CURTA	R$	1.577,01

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-02-21 12:01:55
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Tabela de valores das Funções de Direção e Chefia	
Símbolos	Valor
FDC I	R$ 366,72
FDC II	R$ 489,00
FDC III	R$ 580,79
FDC IV	R$ 733,42
FDC V	R$ 825,11
FDC VI	R$ 1.338,59
FDC VII	R$ 1.765,44
FDC VIII	R$ 2.169,25
FDC IX	R$ 3.902,34
FDC X	R$ 6.033,35

Tabela de valores das Gratificações de Coordenação de Serviçoes - GCS para funcionários Celetistas e FDC incorporada		
Símbolos		Valor
FDC I inc.	GCS I	R$ 366,72
FDC II inc.	GCS II	R$ 489,00
FDC III inc.	GCS III	R$ 580,79
FDC IV inc.	GCS IV	R$ 733,42
FDC V inc.	GCS V	R$ 825,11
FDC VI inc.	GCS VI	R$ 1.338,59
FDC VII inc.	GCS VII	R$ 1.765,44
FDC VIII inc.	GCS VIII	R$ 2.169,25
FDC IX inc.	GCS IX	R$ 3.902,34
FDC X inc.	GCS X	R$ 6.033,35

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-02-21 12:01:41
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Rio Grande - Lei - Tabela de Vencimentos Básicos por Categoria Funcional																							
BÁSICO INICIAL		ANOS	3		6		9		12		15		18		21		24		27		30			
		%	10%		20%		30%		40%		50%		60%		70%		80%		90%		100%			
R$	953,20	A	R$	1.048,52	R$	1.143,84	R$	1.239,16	R$	1.334,49	R$	1.429,81	R$	1.525,13	R$	1.620,45	R$	1.715,77	R$	1.811,09	R$	1.906,41	
R$	953,21	B	R$	1.048,54	R$	1.143,86	R$	1.239,18	R$	1.334,50	R$	1.429,82	R$	1.525,14	R$	1.620,46	R$	1.715,79	R$	1.811,11	R$	1.906,43	
R$	953,24	C	R$	1.048,56	R$	1.143,88	R$	1.239,21	R$	1.334,53	R$	1.429,85	R$	1.525,18	R$	1.620,50	R$	1.715,82	R$	1.811,15	R$	1.906,47	
R$	1.029,96	D	R$	1.132,96	R$	1.235,95	R$	1.338,95	R$	1.441,95	R$	1.544,94	R$	1.647,94	R$	1.750,93	R$	1.853,93	R$	1.956,93	R$	2.059,92	
R$	1.188,44	E	R$	1.307,29	R$	1.426,13	R$	1.544,98	R$	1.663,82	R$	1.782,67	R$	1.901,51	R$	2.020,36	R$	2.139,20	R$	2.258,04	R$	2.376,89	
R$	1.326,51	F	R$	1.459,17	R$	1.591,82	R$	1.724,47	R$	1.857,12	R$	1.989,77	R$	2.122,42	R$	2.255,08	R$	2.387,73	R$	2.520,38	R$	2.653,03	
R$	2.204,97	G	R$	2.425,47	R$	2.645,97	R$	2.866,47	R$	3.086,96	R$	3.307,46	R$	3.527,96	R$	3.748,46	R$	3.968,95	R$	4.189,45	R$	4.409,95	
R$	3.451,68	H	R$	3.796,85	R$	4.142,02	R$	4.487,18	R$	4.832,35	R$	5.177,52	R$	5.522,69	R$	5.867,85	R$	6.213,02	R$	6.558,19	R$	6.903,36	
R$	3.046,13	I	R$	3.350,74	R$	3.655,35	R$	3.959,96	R$	4.264,58	R$	4.569,19	R$	4.873,80	R$	5.178,41	R$	5.483,03	R$	5.787,64	R$	6.092,25	
R$	3.953,48	J	R$	4.348,83	R$	4.744,18	R$	5.139,53	R$	5.534,88	R$	5.930,22	R$	6.325,57	R$	6.720,92	R$	7.116,27	R$	7.511,62	R$	7.906,97	
R$	9.442,55	PGM	R$	10.386,81	R$	11.331,06	R$	12.275,32	R$	13.219,57	R$	14.163,83	R$	15.108,08	R$	16.052,34	R$	16.996,59	R$	17.940,85	R$	18.885,10	

A	Jardineiro, Operário, Servente e Trabalhador.
B	Auxiliar de Oficina, Calceteiro, Contínuo Arquivista, Correeiro, Ferramenteiro, Ferreiro, Foguista, Ladrilheiro, Operador, Operador de Bombas, Operador de Estação de Tratamento, Pedreiro e Reparador.
C	Ajudante de Patroleiro, Ajustador, Aparelhador, Artífice, Bobinador, Carpinteiro, Chapeador Soldador, Cobrador de Ônibus, Construtor de Obras, Controleiro Eletricista, Eletrecista, Especializado em Carrocerias, Guarda, Guarda Fiscal, Instalador Sanitário, Marceneiro, Merendeira, Pintor, Pintor de Veículos, Soldador, Torneiro, Vigilante e Zelador de Escola.
D	Assistente de Pecuária, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Cadastro, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Processamento de Dados, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Secretaria de Escola, Auxiliar de Serviços Técnicos, Auxiliar Técnico, Condutor Motorista, Condutor Motorneiro, Maquinista, Mecânico, Mecânico Ajustador, Motorista, Motorista de Captação, Motorista de Ônibus, Operadores de Máquinas Agrícolas, Operadores de Máquinas Rodoviárias, Patroleiro, Recepcionista e Telefonista.
E	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, Agente Fiscal, Almoxarife, Assessor Administrativo, Assessor Técnico, Assistente Administrativo, Atendente de Creche, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal Desenhista, Educador Social, Escriturário, Fiel de Tesoureiro, Fiscal Administrativo, Fiscal Auxiliar de Tributos Municipais, Fiscal de Feiras e Mercado, Fiscal de Obras, Fiscal de Serviços Urbanos, Fotógrafo, Guarda Municipal, Instrutor de Balé, Instrutor de Jazz, Instrutor de Piano, Instrutor de Pintura de Porcelana, Instrutor de Violão Erudito, Instrutor de Violão Popular, Instrutor de Violino, Monitor e Vigilante Sanitário.
F	Assistente de Contabilidade, Auxiliar de Serviços de Engenharia, Laboratorista, Oficial Administrativo, Oficial Executivo, Operador de Computador, Secretário de Escola, Técnico Agrícola, Técnico de Higiene Dental, Técnico em Análises Laboratoriais, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Turismo, Técnico Rural, Tesoureiro e Topógrafo.
G	Administrador de Empresas, Analista de Tecnologia da Informação, Arquiteto, Arquiteto Urbanista, Arquivista, Assistente Social, Auditor Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Consultor Jurídico, Coordenador Executivo de Expediente, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fiscal de Tributos Municipais, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Jornalista, Nutricionista, Odontólogo, Perito em Avaliação, Psicólogo, Relações Públicas, Técnico em Administração Pública, Técnico em Educação Física, Técnico em Tributação, Técnico Superior em Artes, Terapeuta Ocupacional e Turismólogo.
H	Dermatologista, Ginecologista e Obstetra, Médico, Médico de Posto de Saúde, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Geral Comunitário, Médico Cardiologista, Médico Especialista em Ecografia, Médico Especialista em Medicina do Trabalho, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Neurologista, Oftalmologista, Otorrinolaringologista.
I	Técnico em Contabilidade
J	Contador, Economista

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL